



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 164/2018

Dispõe sobre alteração da
Portaria nº 82/2018”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 82/2018 que passa a vigor da seguinte forma:

“Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 01/09/2018.

São Sebastião, 6 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivado em livro próprio e publicado por afixação na data supra